Lei: nº 6823
D.O.M: nº 9591 de 09.04.91

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/11/00

Carlos Roberto Dias
FUNCIONÁRIO

DATA 29/04/91

PROJETO DE LEI Nº 010/91

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. Evaldo Gonveia de Oliveira, na forma que indica.

VEREADOR José Maria Couto

LEI Nº 6823 DE 26/03/91

DIOM Nº 9591 DE 09/04/91

ARQUIVO 29.04.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 068231991
Projeto: 00101991
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6823 DE 26 DE março DE 1991.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao SR. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao SR. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM 26 DE março DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edir Mendes COMO RELATOR
Em / / Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 26/02/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Aprovado em 1a. Discussão
Em 28/02/1991
Presidente

Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Sr. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de CIDADÃO DE FOR - TALEZA ao Sr. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de fevereiro de 1991.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 05/03/1991
Presidente

Vereador - José Maria Couto

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 05/03/91
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, cearense de Iguatu, já aos 6 anos de idade começa a cantar em programas de calouros. Aos 18 anos forma, com MARIO ALVES e EPAMINONDAS, o TRIO NAGÔ, que a partir de uma apresentação feita na Rádio Nacional, do Rio de Janeiro, torna-se um imenso sucesso. Nessa época chegam a viajar por vários países, fazendo sucesso em Paris e Lisboa.

Artista de talento, ainda como integrante do Trio Nagô começa a compor. Seu primeiro sucesso é DEIXE QUE ELA SE VÁ, gravada por NÉLSON GONÇALVES, que interpretaria também muitas outras de suas composições.

Em 1960, conhece JAIR AMORIM, e começa com a música ALGUÉM ME DISSE, gravada por ANÍSIO SILVA, uma fecunda e gloriosa parceria que tem 25 anos e 500 músicas gravadas, além de 17 inéditas.

Há músicas da dupla EVALDO GOUVEIA/JAIR AMORIM gravadas pelos maiores cantores da nosso MPB, entre eles: Nélson Gonçalves, Angela Maria, Caubi Peixoto, Agnaldo Timóteo, Agnaldo Rayol, Altemar Dutra (70 músicas), Miltinho, Maria Betânia, Nelson Ned, Jair Rodrigues, Maysa, Edith Gourmet, Gal Costa e tantos outros. O cantor mexicano José Feliciano também fez sucesso com composições da dupla.

Em 1970, com a dissolução do Trio Nagô, cada integrante segue seu caminho artístico. EVALDO passa a cantar sozinho, viajando por 21 países, divulgando as músicas feitas em parceria com JAIR AMORIM.

Além de excelente cantor e compositor, é reconhecido também como um dos melhores violonistas da música popular.

EVALDO GOUVEIA não se dedicou, como compositor a um só gênero de música. Foi vencedor em quatro concursos de carnaval (BLOCO DA SOLIDÃO, O TROVADOR, ATÉ QUANDO e VOU FAZER O SAMBA), e teve escolhidos dois sambas-enredo de sua autoria como temas da Escola de Samba PORTELA, do Rio de Janeiro (O MUNDO MELHOR DE PIXINGUINHA E MULHER BRASILEIRA).

Em reconhecimento ao seu trabalho, EVALDO GOUVEIA recebeu do Ceará: a Medalha da Abolição, o título de membro da Academia Cearense de Letras e a Sereia de Ouro. Em Iguatu, sua terra natal, há uma rua com seu nome.

A ausência de gravações feitas por ele mesmo não o impediu de ser um dos compositores que mais viajaram pelo Brasil e exterior, graças à popularidade de suas músicas, algumas das quais foram gravadas recentemente por ele no seu primeiro LP.

Entre as músicas mais conhecidas da dupla EVALDO GOUVEIA/JAIR AMORIM, podemos citar:

O CONDE
BLOCO DA SOLIDÃO
O TROVADOR
SENTIMENTAL DEMAIS
QUE QUERES TU DE MIM
BRIGAS
SOMOS IGUAIS
OFERENDA
O MUNDO MELHOR DE PIXINGUINHA
TUDO DE MIM
GAROTA MODERNA
TANGO PARA TEREZA
E A VIDA CONTINUA
AVE MARIA DO NAMORADOS
NINGUÉM CHORA POR MIM
POEMA DO OLHAR
PERDÃO PORTELA
MULHER À BRASILEIRA
MOÇA BONITA
MALDITO
O ENCONTRO
QUEM SERÁ
CANTA-ME UM FADO
A PARTIDA
ORA EU, ORA VOCÊ
O BILHETE
POR POUCA COISA
ALÔ
EU NÃO SEI
LIVRE

SP 3/5/1.990

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 08 /91

Ao Projeto de Lei nº 010/91

Dispensado de Impressão e Inter...
Em 28 / 2 / 1991
Presidente

O Vereador José Maria Couto submeteu à apreciação do Plenário o anexo projeto de lei que "Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao Sr. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, na forma que indica."

O presente projeto de lei merece aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Fevereiro de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/91

APROVADO
EM 07/03/91
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao SR. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao SR. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1991.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

MAPR

Ofício nº 167 /91

Fortaleza, 11 de março de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, ao Sr. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta